



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**TORNA PÚBLICO E COMUNICA O RESULTADO  
PRELIMINAR DAS AVALIAÇÃO DE PROJETOS  
DE FOMENTO A CULTURA.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Pejuçara – RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de Avaliação de Projetos de Fomento à Cultura dos inscritos do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

A avaliação dos projetos inscritos do referido edital, foi realizada por técnicos pareceristas independentes, do Instituto de Desenvolvimento e Organização Social Sepé Tiarajú, conforme disposto no Inciso I do Art 18 do Decreto Federal nº 11.453/2023.

O apoio técnico de especialistas do referido Instituto, auxiliou o trabalho dos membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Editais de Fomento à Cultura, a avaliar os Projetos inscritos, verificando que todos tiveram mérito cultural comprovado ao receber nota final superior a 40 pontos, conforme prevê o Anexo III – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, obtendo a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	COTA
1º COLOCADO	LEILA FÁTIMA VIEIRA MANTOVANI	SIM, EU AMO A LEITURA	75 PONTOS	AC
2º COLOCADO	ALESSANDRO ROSSINI	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA: A	59,33 PONTOS	AC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

		DIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE PEJUÇARA		
3º COLOCADO	LUIGI GIUSEPPE BRESOLIN	IDENTIFICAÇÃO E POSSIBILIDADES	52,66 PONTOS	AC

Não foram inscritas candidaturas dentro das cotas para pessoas negras, pretas e pardas; indígenas; com deficiência, idosa, em vulnerabilidade social, ou pessoa LGBTQIA+.

Vistos.

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Município de Pejuçara - RS, designada através da Portaria nº 16.446 de 10 de outubro de 2024, vem por meio deste tecer considerações quanto a análise dos projetos recebidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, **FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**.

Considerando que o Edital de Chamamento Público N° 03/2024, publicado pelo Município de Pejuçara, destina-se ao fomento à execução de ações culturais, por agentes culturais do Município de Pejuçara;

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 tem como base a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/2022), o Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto de Fomento);

Considerando que foram recebidas inscrições de 3 (três) projetos no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, porém, no item 2.2 quantifica que apenas 2 (dois) projetos serão selecionados.

Considerando que não houve saldo suficiente de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos para a ampliação de mais uma vaga.

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Município de Pejuçara - RS, amparada no Edital de Chamamento Público N°03/2024, **FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, DECIDE** que acolhe as avaliações realizadas por técnicos pareceristas independentes, do Instituto de Desenvolvimento e Organização Social Sepé Tiarajú, e seleciona os dois projetos com melhor pontuação.

Desta forma, ficam selecionados os seguintes projetos:



POLÍTICA NACIONAL

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO
1º COLOCADO	LEILA FÁTIMA VIEIRA MANTOVANI	SIM, EU AMO A LEITURA
2º COLOCADO	ALESSANDRO ROSSINI	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA: A DIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE PEJUÇARA

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos quanto a análise de mérito, ou reconsideração de avaliação do projeto, que devem ser encaminhados pelos e-mails: [cultura@pejucara.rs.gov.br](mailto:cultura@pejucara.rs.gov.br), [cultura2@pejucara.rs.gov.br](mailto:cultura2@pejucara.rs.gov.br) ou ainda entregue no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240.

Os inscritos com projetos selecionados, ficam convocados para que no prazo de 10 (dez) dias, realizem a apresentação dos documentos da **ETAPA DE HABILITAÇÃO**, de acordo com item 9 do Edital de Chamamento Público nº 03/2024.

Na hipótese de inabilitação de algum contemplado, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

O presente documento está disponível em sua integralidade no mural da Prefeitura e no site oficial do município, no endereço eletrônico: <https://www.pejucara.rs.gov.br/>.

Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ou no Departamento de Cultura e Turismo, através do e-mail [cultura@pejucara.rs.gov.br](mailto:cultura@pejucara.rs.gov.br) pelo telefone (55) 3377 1200.

Pejuçara/ RS, 21 de outubro de 2024.

**Sandra Maria Oberto Valandro**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer de Pejuçara/RS